



**Termo de Aditamento nº 02
Processo nº 4571/2013**

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA À POPULAÇÃO CARENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.157/0001-89, com sede na Rua Boa Vista, 200, 8º andar, Centro, São Paulo-SP, doravante denominada **DEFENSORIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor **RAFAEL VALLE VERNASCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 20.931.441-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 280.152.618-56 e a **CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.488.578/0001-90, com sede na Rua Professor Zeferino Ferraz, 486, Itaim Paulista, CEP 08120-380, neste ato representada por seu Presidente, Dr. **ISABEL BARBOSA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.288.566-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 010.901.568-12, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem, com fundamento no artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006 e no artigo 116 da Lei nº 8666/93, aditar o presente **CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.





CLÁUSULA PRIMEIRA
- DO OBJETO -

O presente **ADITAMENTO** tem por objeto a prestação de serviço de apoio à assistência jurídica gratuita aos necessitados nas áreas de Família, Infância e Juventude e Juizado de Violência Doméstica, conforme Plano de Trabalho de fls. 266/275 que passa a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA
- DOS RECURSOS -

O caput e o § 2º da Cláusula Quinta passam a vigorar com a redação a seguir:

“CLÁUSULA QUINTA”

Para atender às despesas decorrentes da execução dos serviços de que trata este **CONVÊNIO**, a **DEFENSORIA**, por meio de sua Coordenadoria Geral de Administração - Fundo de Assistência Judiciária, repassará à **ENTIDADE** a importância mensal de R\$ 44.269,00 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais), a ser creditada em conta vinculada a este **CONVÊNIO**, junto ao Banco do Brasil S/A.

(...)

§2º - O valor total estimado do presente termo aditivo é de R\$ 531.228,00 (quinhentos e trinta e um mil duzentos e vinte e oito reais), sendo que as despesas referentes ao corrente exercício, no valor estimado de R\$ 469.251,40 (quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e um mil e quarenta centavos), correrão à conta dos recursos da Coordenadoria Geral de Administração - Fundo de Assistência Judiciária - Unidade Gestora 420030, Programa de Trabalho 03.092.4200.5796.0000, Classificação de Despesa Elemento-Item 33.50.39-77 do orçamento de 2016, e o restante, R\$ 61.976,60 (sessenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), à conta do orçamento-programa do exercício seguinte.



**CLÁUSULA TERCEIRA
- DA VIGÊNCIA -**

Este **TERMO DE ADITAMENTO** vigorará, a partir de 13 de fevereiro de 2016, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA
- DA PUBLICAÇÃO -**

Este **TERMO DE ADITAMENTO** deverá ser publicado, em extrato, em até 20 (vinte) dias após sua assinatura.


**CLÁUSULA QUINTA
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS -**

As partícipes ratificam as demais cláusulas e condições do ajuste original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem certas e ajustadas firmam o presente termo, na presença das testemunhas que estas subscrevem.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2016.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RAFAEL VALLE VERNASCHI
Defensor Público-Geral



**CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE,
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**
ISRAEL BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Israel Barbosa dos Santos
Presidente da Casa de Isabel
RG nº 12.288.566-1

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: **MANUEL ALEXANDRE FILIPE MONTEIRO**
Agente de Defensoria
Assessoria de Convênios
RG: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

24.832.663-6

2. 
Nome: **Pamela Fernandes**
RG: **29.608.780-4**
Assistente Técnico I
Defensoria Pública do Estado de São Paulo



